

**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL  
Nº 04/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba, o Sr<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza **PATRÍCIA MARQUES COSTA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 004.413.055-47**, para exercer a atividade de extração de areia para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 49,99 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°14'03"970	-43°45'20"860
2	-14°14'03"970	-43°45'17"100
3	-14°14'06"190	-43°45'17"100
4	-14°14'06"190	-43°45'12"960
5	-14°14'08"780	-43°45'12"960
6	-14°14'08"780	-43°45'07"950
7	-14°14'12"940	-43°45'07"950
8	-14°14'12"940	-43°45'04"620
9	-14°14'37"340	-43°45'04"620
10	-14°14'37"340	-43°45'08"400
11	-14°14'39"060	-43°45'08"400
12	-14°14'39"060	-43°45'10"630
13	-14°14'41"620	-43°45'10"630
14	-14°14'41"620	-43°45'14"740

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

15	-14°14'39"990	-43°45'14"740
16	-14°14'39"990	-43°45'18"310
17	-14°14'38"200	-43°45'18"310
18	-14°14'38"200	-43°45'21"980
19	-14°14'36"320	-43°45'21"980
20	-14°14'36"320	-43°45'24"230
21	-14°14'27"400	-43°45'24"230
22	-14°14'27"400	-43°45'20"860
23	-14°14'03"970	-43°45'20"860

Situada na propriedade da empresa INFUSÃO PATRIMONIAL LTDA, denominada Fazenda Bebedouro, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;
- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 17 de outubro de 2022



---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

\* Republicação por erro formal/material.